

Processo nº 14459/2009

**ML-43/2016**

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo, 18 de julho de 2016.  
PROJETO DE LEI N.º 73/16  
PROTOCOLO GERAL N.º 4.270/16

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso projeto de lei que altera os incisos II e III do art. 1º da Lei Municipal nº 5.053, de 3 de junho de 2002, os incisos IV, VI e IX do art. 1º da Lei Municipal nº 5.054, de 3 de junho de 2002; denomina CAMILA DE ALMEIDA BORGES via pertencente ao empreendimento Jardim das Orquídeas, conforme planta L4-1572.

A presente propositura visa alterar os dispositivos legais acima mencionados objetivando adequar a denominação oficial à situação fática.

Objetiva ainda denominar CAMILA DE ALMEIDA BORGES a via grafada como Rua 4, conhecida como “Rua São Raimundo”, com início na Rua Luiz “Lua” Gonzaga (antiga Rua 7) e término na Rua Tom Jobim (antigas Ruas 8 e 16), de modo a homenagear essa cidadã são-bernardense que se dedicou a ensinar a importância da leitura em escolas estaduais e auxiliar nas aulas de catequese e da Infância Missionária, vindo anos mais tarde a fundar a Pastoral dos Coroinhas junto à Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe.

É preciso considerar ainda, na apreciação da presente iniciativa, que a denominação da mencionada via foi sugerida pela própria comunidade residente no local.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos o beneplácito dessa augusta Casa, solicitando que sua apreciação se opere em regime de urgência, em conformidade com o disposto no art. 127 do Regimento Interno da egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ LUÍS FERRAREZI**  
Presidente da Câmara Municipal  
de São Bernardo do Campo  
Palácio “João Ramalho”  
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

Anexo: Projeto de Lei.

PGM/ckf.

**PROJETO DE LEI N.º 73/16 – P.G. N.º 4.270/16**

-----

**Altera os incisos II e III do art. 1º da Lei Municipal nº 5.053, de 3 de junho de 2002, os incisos IV, VI e IX do art. 1º da Lei Municipal nº 5.054, de 3 de junho de 2002; denomina CAMILA DE ALMEIDA BORGES via pertencente ao empreendimento Jardim das Orquídeas, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta:

**Art. 1º** Os incisos II e III do art. 1º da Lei Municipal 5.053, de 3 de junho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

.....

**II - RUA RITA MENDES DE OLIVEIRA**, as vias grafadas como Rua 2 e Rua 13, com início na Estrada do Poney Club e término no Sistema de Recreio II, entre as quadras 4 e 6, sem saída, com 520 metros de extensão;

**III - RUA LUZIA FRANCELINA CIMAS**, a via grafada como Rua 5, com início na Rua Dom Oscar Romero (antiga Rua 6) e término no Sistema de Recreio I (atual Praça Aldemir Moreira Santos), entre as quadras 9 e 12, sem saída, com 294 metros de extensão;

.....” (NR)

**Art. 2º** Os incisos IV, VI e IX do art. 1º da Lei Municipal 5.054, de 3 de junho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

.....

**IV - RUA TOM JOBIM**, as vias grafadas como Rua 8 e Rua 16, com início na Rua Nossa Senhora de Guadalupe (antiga Rua 12) e término na Rua Chico Mendes (antiga Rua 9), com 215 metros de extensão;

.....

**Projeto de Lei (fls. 2)**

**VI - RUA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**, a via grafada como Rua 12, com início na divisa nordeste do Jardim das Orquídeas e término na Rua Padre Damião Calixto Trajano (antiga Rua 10), com 693 metros de extensão;

.....

**IX - RUA SHEILA DE MELLO SOBRAL**, as vias grafadas como Rua 15 e Rua 22, com início na Estrada do Poney Club e término na Rua Teresa Barbosa de Oliveira (antiga Rua 24), com 354 metros de extensão;

.....” (NR)

**Art. 3º** Fica denominada **RUA CAMILA DE ALMEIDA BORGES**, a via grafada como Rua 4, conhecida como “Rua São Raimundo”, com início na Rua Luiz “Lua” Gonzaga (antiga Rua 7) e término na Rua Tom Jobim (antigas Ruas 8 e 16), com 128 metros de extensão, pertencente ao empreendimento Jardim das Orquídeas, localizado no perímetro urbano do distrito da sede deste Município, aprovado através do Decreto nº 12.264, de 22 de março de 1996, conforme planta L4-1572.

**Parágrafo único.** Integra esta Lei Anexo Único contendo a biografia da homenageada do **caput** deste artigo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
18 de julho de 2016

**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

## ANEXO ÚNICO

### **BIOGRAFIA: CAMILA DE ALMEIDA BORGES**

Filha de Donizete Ramos de Almeida e Zilda Rotta de Almeida, Camila de Almeida Borges nasceu em 27 de julho de 1989, em São Bernardo do Campo.

Estudante, técnica de nutrição e multiplicadora de ensinamentos literários, residia na Rua 5 (conhecida Rua São Raimundo), número 40, no Jardim das Orquídeas.

Ex-funcionária do Instituto Braudel Círculos de Leitura, onde trabalhou por oito anos, ainda como aluna da Escola Estadual Professor Marco Antonio P. de Toledo, já organizava círculos de leitura nos horários livres.

Após muita dedicação, recebeu o convite para ser uma Multiplicadora de Ensinamentos Literários, vindo a ensinar a importância da leitura nas escolas estaduais Francisco Cristiano Lima de Freitas e Professor Marco Antonio P. de Toledo, entre outras.

Cresceu também dentro da Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe, onde, aos 12 anos, já auxiliava nas aulas de catequese e da Infância Missionária, vindo anos mais tarde a fundar a Pastoral dos Coroinhas.

Em 2007 conheceu Luiz Carlos Borges Junior, com quem veio a se casar três anos depois, em 16 de outubro de 2010.

Faleceu no dia seguinte, a caminho de sua lua de mel, na rodovia MG-223, em decorrência de acidente automobilístico.

A família de Camila, composta ainda de sua irmã, Karina Rotta de Almeida, participou ativamente das atividades religiosas no Jardim das Orquídeas desde meados dos anos 1980, ajudando também na criação de entidades filantrópicas e creches.

Realizam esse trabalho voluntário até hoje, sendo uma família muito conhecida e admirada pelos moradores do bairro.